

ATO Nº 3230/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02825, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 15.741/2017, de 27.01.2017, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente a Aposentadoria da Sr.ª VANIA LUZIA DA SILVA ABREU, portadora do RG nº 0276564-0 SESP/MT e do CPF 304.172.791-91, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV, em substituição.

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8fdecaa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar